



Prefeitura Municipal de Acopiara

GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 972/94

Acopiara, 14 de Novembro de 1994

Dá a denominação de ANTONIO ALVES **GUILHERME**, ex comerciante desta cidade de Acopiara, ao Campo de Aviação de Acopiara - Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominado de ANTONIO ALVES GUILHERME, ex comerciante desta cidade de Acopiara - Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,
em 14 de Novembro de 1994


ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal